



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO DE PESAR Nº 183/2025

À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA DA ILUSTRÍSSIMA SENHORA
ELISABETE CÁSSIA DE FREITAS RAMOS

A subscritora da presente, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, requer, nos termos do art. 170, §1º, V, do Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, sejam consignados na Ata dos trabalhos da presente Sessão Legislativa, **“VOTOS DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA ELISABETE CÁSSIA DE FREITAS RAMOS.”**

A Sra. ELISABETE CÁSSIA DE FREITAS RAMOS, foi uma pessoa muito querida e dedicada a família, à qual transmitiu somente bons exemplos, destacando-se sempre por seus bons procedimentos e postura de fé e de bondade, tratando a todos com muito respeito e consideração.

Às vezes, o mundo nos prega surpresas. Muitas nos fazem sofrer, trazem tristeza, dor e luto. A sua partida, foi uma dessas surpresas imprevisíveis do destino que nos tiram o chão. Estará sempre viva nas lembranças, sempre fará parte de nossas vidas nas grandes e pequenas recordações.

Mesmo sabendo que estamos de passagem pela vida terrena, não há nenhuma dor que se compare à perda de um ente querido. Não há nada que repare o sofrimento de ver alguém que amamos partir. Para quem fica, resta a saudade, a tristeza e a inconformidade. O tempo não irá apagar a dor e a saudade, mas certamente irá apaziguar e amenizar tamanho sofrimento.

Rogamos a Deus que conforte os corações dos familiares e amigos da SRA. ELISABETE CÁSSIA DE FREITAS RAMOS, na certeza de que a mesma agora se encontra no merecido lugar que lhe foi reservado pelo Pai Todo Poderoso na Morada Celeste.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Outrossim, se aprovada a presente, solicito que seja encaminhada cópia aos familiares, dando-lhes ciência da presente manifestação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 29 de agosto de 2025

VEREADORA SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA